



## Educando para a paz

## **EDITAL CPSE 71/2024**

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

## EDITAL

- **Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante RENATA CRISTINA ANGELIERI BADIALLI, RA 202239596, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM DEFICIÊNCIA E SEUS PROFESSORES: O QUE REVELAM SOBRE A ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL?, será realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos, na Sala NDE do Prédio IV do Câmpus Itatiba.
- Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:
  - I. Ana Paula de Freitas (Orientadora)
  - II. Anna Maria Lunardi Padilha (participação por videoconferência)
  - III. Daniel Novaes Gomes Pereira
  - IV. Renata Helena Pin Pucci

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Fabrício Santos Dias de Abreu
- II. Milena Moretto
- **Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de dezembro de 2024.

Adair Mendes Nacarato

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação

